cópia

PROTOCOLO Nº 121
Data 21/11/12 9h6 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 21/11/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2012.

"Denomina de VALDEMAR JORGE NABEN a praça a ser construida na Avenida JK, Bairro Jardim Alvorada, e determina outras providencias".

Art. 1° - Receberá a denominação de PRAÇA VALDEMAR JORGE NABEN a praça a ser construída na Avenida JK, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 20 de novembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado é uma pessoa que adotou a nossa cidade, em todos os sentidos, se tornando um cidadão que buscou de todas as formas contribuir com o seu desenvolvimento.

Nascido no Mnicipio de Olimpia , estado de São Paulo, em 24/08/1935, transferiu-se para a cidade de Anápolis em 1956, indo trabalhar com seu cunhado que era dono de um Armazem de Secos e Molhados, Armazem Triangulo, localizado em frente ao Hospital Santo Antonio.

Seu espirito empreendedor levou- a montar uma açougue, na Avenida Getulino Artiaga em frente ao recem construido Mercado JK. O Açougue Waldemar Linguiça era famoso pela linguiça de proco produzida. Posteriormente partiu para o ramo de atacado, Distribuidora Cajuru, localizada na Rua 14 de Julho, onde era responsavel pela venda de mercadorias para o sudoeste goiano.

Empresario, execlente vendedor, pai, esposo, pessoa humana, honesta e sincera, assim se formou aquele cidadão que angariou respeito e admiração de todos os moradores de nossa cidade.

Figura carismática, era presença obrigatoria em toda roda de amigos, sempre com bom humor e muita historia para contar.

Faleceu em 02 de março de 2.012, deixando um legado de trabalho, perseverança e muito otimismo.

Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso municipio, cuja folha é extensa e, em especial, sua importancia para o desenvolvimento economico de nossa cidade solicito a aprovação desta propositura.

Anápolis, 20 de novembro de 2.012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR